

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 735 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN)- Considerações sobre os Planos de Saúde oferecidos na Carteira de Assistência Médica e Hospitalar do AMN - Esta Associação vem recebendo, por meio dos canais de comunicação disponibilizados aos associados, diversas demandas dos beneficiários que possuem planos de saúde da Unimed-Rio, sobre dificuldades e recusas de atendimento para consultas/exames e, também, a respeito de notícias sobre a situação institucional e financeira daquela cooperativa médica.

Visando manter a Família Naval informada sobre as ações em curso, o AMN participa que:

I - vem acompanhando com atenção a situação da Unimed-Rio, desde o ano de 2013, particularmente porque temos o compromisso de disponibilizar planos de saúde, com preços acessíveis e qualidade de atendimento;

II - a Unimed-Rio disponibiliza a Central 0800-702-8900 (que consta no verso da carteirinha do cliente) e 0800-286-0234, destinado a deficientes auditivos/fala, para marcação de consultas e exames, de acordo com os prazos e condições estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), caso o cliente tenha dificuldade de agendamento ou negativa de atendimento pelos prestadores;

III - em relação ao atendimento na região de Niterói e adjacências, foi encaminhada reclamação formal à Direção da Qualicorp, com base nos termos do contrato com aquela Administradora de Benefícios, solicitando gestões perante a Operadora Unimed-Rio com o propósito de que sejam sanadas pendências apontadas. Estamos aguardando o retorno formal por parte dessas empresas;

IV - desde o final de março/2015, a Unimed-Rio encontra-se sob o regime de Direção Fiscal da ANS, decorrente da identificação de anormalidades administrativas e/ou econômico-financeiras na empresa. Segundo a ANS, os regimes especiais visam a acompanhar as operadoras e dar o suporte necessário para que elas encontrem solução para seus problemas;

V - conforme divulgado pela ANS, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a ANS, atentos às dificuldades financeiras por que passa a operadora de planos de saúde Unimed-Rio, vêm trabalhando em conjunto para a formatação de uma estratégia de recuperação viável, real e sustentável, que assegure com efetividade os direitos do conjunto de consumidores beneficiários dos planos oferecidos pela empresa. O foco é a recuperação da Operadora, que se faz premente e será rigorosamente fiscalizada, assegurando a proteção dos consumidores, sem descuidar da eventual apuração de responsabilidades;

VI - em 23/08/2016, os cooperados da Unimed-Rio elegeram em Assembleia uma nova Diretoria, em substituição à que foi destituída no final de julho, visando reconduzir aquela Operadora de Saúde aos níveis de excelência em todas as áreas de atuação;

VII - pelas normas vigentes, no caso de liquidação de uma operadora de saúde, a ANS concederá "portabilidade especial" aos beneficiários, garantindo-lhes a contratação de planos compatíveis de outras operadoras, dispensando-os do cumprimento de novos períodos de carência ou de cobertura parcial temporária exigíveis e já cumpridos no plano de origem;

VIII - com o propósito de aumentar as opções de planos de saúde aos associados, desde julho/2011 são oferecidos planos de outras operadoras. Atualmente, a Administradora Qualicorp oferece planos da Golden Cross, da SulAmérica e da Unimed-Rio (abrangência nacional); e a Administradora Mapma oferece planos da ASSIM (abrangência regional-RJ). Maiores informações podem ser obtidas no website www.abriqo.org.br (opção "Planos de Saúde");

IX - a Unimed-Rio é a única operadora da carteira do AMN que efetua a cobrança das mensalidades no mês subsequente à cobertura. Para as demais operadoras, a cobrança ocorre no mesmo mês da cobertura;

X - a Unimed-Rio e a ASSIM, no momento, são as únicas operadoras de saúde da carteira do AMN que possibilitam aos cônjuges, na qualidade de Associados Vinculados, contratar plano para si e seus filhos, bem como permite a inclusão, como dependentes, dos genros, netos e bisnetos;

XI - o fato de o associado possuir plano de saúde não lhe garante a redução de carências, caso venha a contratar plano de outra operadora (migração). Nesses casos, a análise da possibilidade da redução de carências é feita pela operadora de destino, caso a caso, por ocasião da contratação;

XII - conforme compromisso assumido, a ASSIM manteve por três meses a campanha de contratação de planos com carência "zero", e está avaliando a possibilidade de prorrogar essa isenção até dezembro/2016, desde que os procedimentos sejam realizados na rede própria daquela Operadora; e

XIII - esta Associação continua a busca de outras operadoras de saúde, bem como de novos planos junto às atuais operadoras contratadas. Sempre que isso ocorrer, autorizará às administradoras contratadas divulgarem comunicado aos associados, além de publicar notícias no seu sítio da internet e também por meio de BONO.

Adicionalmente, o AMN orienta aos associados que encaminhem as suas demandas (dúvidas, elogios, reclamações, solicitações e sugestões) via o canal "Fale Conosco" disponibilizado no sítio desta Associação www.abriqo.org.br. Esse canal gera um protocolo ao demandante e possibilita ao AMN tomar ciência das demandas e empreender as ações julgadas pertinentes, visando à devida resposta ao interessado, quando for o caso.

Pelo exposto, o AMN espera ter contribuído para o esclarecimento à Família Naval, especialmente aos seus associados que possuem planos da Unimed-Rio.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis inativos e respectivos pensionistas.

BONO Especial Geral Nº 735/2016.

Visite a página da Marinha na Internet - www.marinha.mil.br onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.